



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Rondon

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Rondon		CNPJ: 75.380.071/0001-66	
Endereço: Avenida Espanha, nº 1.500			
UF: PR	CEP: 87.800-000	Telefone: (44) 3672-1172	
Conta Corrente: nº 17.380-0	Banco: Banco do Brasil S.A.	Agência: 0975-X	Praça de Pagamento: Rondon
Responsável: Roberto Aparecido Corredato			CPF: 548.223.009-00
CI/Órgão Expedidor: 3.003.952-1 SSP Pr	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor do Projeto	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO de Rondon, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Rondon está localizado no Noroeste do Estado do Paraná, possui solos derivados do Arenito Caiuá, que são solos de baixa fertilidade natural, baixa acidez, são frágeis e apresentam limitações às atividades agropecuárias. Por terem baixa fertilidade natural, esses solos devem sofrer calagem e adubação.

Serão atendidos, no município de Rondon, com o calcário dolomítico, as seguintes explorações agropecuárias: olericultura, mandioca, café, pastagens e fruticultura. Serão atendidos com o superfosfato simples os produtores de olerícolas, mandioca e pastagens (bovinocultura leiteira).

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	339030	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	27/03/2016	472,17777	toneladas	135,00	63.744,00
01	339030	Aquisição de superfosfato simples	No município	Data de publicação no DIOE	27/03/2016	29,13253	toneladas	830,00	24.180,00
Total (R\$)								87.924,000	

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66



Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	120		120

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.380-0 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/05/13	31/05/13
Definição dos Beneficiários	01/05/13	31/05/13
Definição do Técnico Responsável	01/05/13	31/05/13
Levantamento de Documentos	01/05/13	31/05/13
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	240 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66



Prestação de Contas (*em dias após o efetivo recebimento do recurso*)

240 dias

300 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Aleandro Ferreira de Souza
Crea-PR 87.038/D

Local: Rondon/PR Data: 12/12/2014.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Roberto Aparecido Corredato
CPF 548.223.009-00

Data: 12 /12/2014.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CIANORTE-PR

Data: 29/07/2015

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
Luiz Fernando Pricinotto
Engº Agrº - CREA-PR 98.469-D
SEAB / DEAGRO
Núcleo Regional de Cianorte

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)